



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 029, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA IRES VIEIRA DE CASTRO PIRES, NO TRECHO PAVIMENTADO DA BA - ANA LÚCIA AGUIAR VIANA, NO PERÍMETRO URBANO DESSE MUNICÍPIO, PASSANDO A SER DENOMINADA AVENIDA PÉRICLES DE CASTRO PIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, aprovou na 28ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, do dia 11 de dezembro de 2025, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Avenida Ires Vieira de Castro Pires, que está localizada no trecho pavimentado do eixo da BA - Ana Lúcia Aguiar Viana (BA-142), no perímetro urbano do município de Barra da Estiva, estado da Bahia, que fica do lado leste da Avenida Chico Mendes e lado norte da Rua Deusdedita da Rocha Franco, conforme mapeamento da Prefeitura Municipal, com a seguinte denominação: **AVENIDA PÉRICLES DE CASTRO PIRES**.

Parágrafo único. O mapeamento atualizado da Avenida Péricles de Castro Pires segue em **Anexo único** nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 022/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 12 de dezembro de 2025.

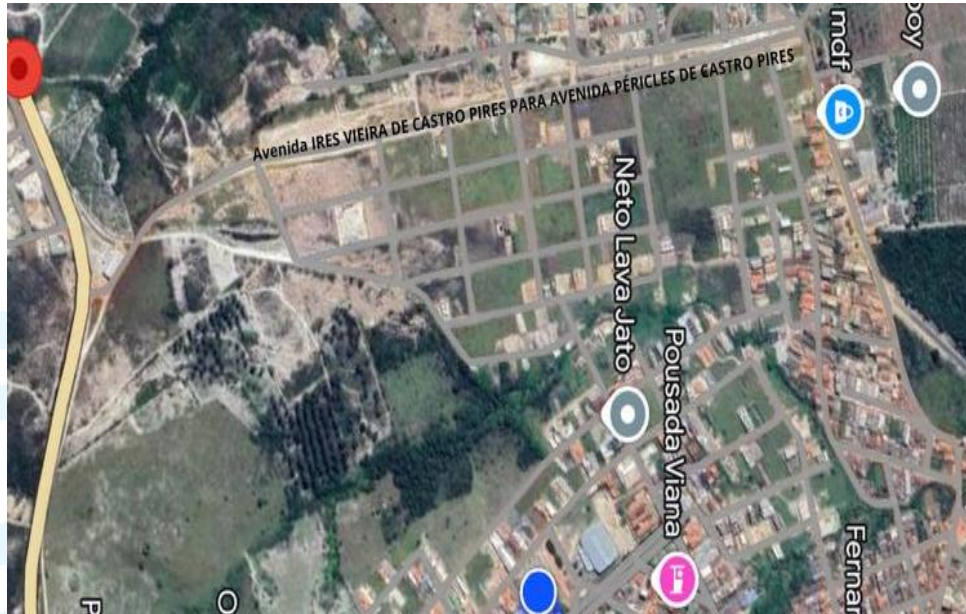
UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)
Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituradebarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221



ANEXO ÚNICO



Gabinete do Prefeito Municipal de Barra da Estiva, 12 de dezembro de 2025.

UILSON ROBSON SILVA ALVES
Prefeito Municipal

IRINEU LUZ FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Centro Administrativo de Barra da Estiva - Rochael Alves da Silva (CABE)

Avenida Professora Solange Pires da Silva Rodrigues, nº 280 | Bairro Alto da Barra, CEP 46.650-000 | CNPJ: 13.670.658/0001-52
Email: prefeituradebarradaestiva@gmail.com | FONE: 77 3450-1616 / 3450-1221